

Ofício n.º 639/GSC

Unaí (MG), 1º de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do parágrafo 6º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho para promulgação imediata de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 38/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que assegura à mulher o direito de ter acompanhante em procedimentos de saúde que exijam sedação, nos estabelecimentos públicos e privados, no Município de Unaí, tendo em vista a rejeição do voto total, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 385, de 4 de outubro de 2023, observado o escrutínio secreto e o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais